Nós, prostitutas, temos que ser respeitadas tanto como mulheres, cis, trans ou travestis, quanto como trabalhadoras do sexo. Devemos poder viver como quisermos, andar por onde escolhermos, sem correr risco de sofrer diferentes tipos de violência. A VIOLÊNCIA, EM CASA, NA RUA OU NOS LOCAIS DE TRABALHO, TEM QUE PARAR.

# 

classificado como feminino costuma ser desvalorizado, como acontece ainda em muitos lugares com mulheres, gays ou travestis, como se fossem inferiores aos muita gente acredita que o homem é responsável por sustentar a família, possui NÃO NASCEMOS MULHER, como dizia Simone de Beauvoir, filósofa e feminista construídos socialmente e variam de uma sociedade a outra. Em nossa cultura, responsável por cuidar sozinha das crianças e da casa. Quem ocupa o lugar mais desejo sexual que as mulheres, deve ser corajoso e pode ser agressivo. A mulher, em oposição, é considerada como frágil, emocional e passiva, e os temperamentos e os papéis considerados masculinos ou femininos são homens heterossexuais e pudessem ser punidos através de violência francesa. A gente se torna mulher, homem, trans... Os comportamentos,

sexo com que foi classificada quando uma orientação sexual diferente do identidade de gênero e também ter diferenças entre homens e mulheres sexos são construídas socialmente ressaltar que as distinções em dois e reproduzidas no dia-a-dia. Uma são naturais. Gênero é usado para Somos educados a ser e pensar assim. pessoa pode desenvolver uma comportamentais atribuídas a cada sexo, e as desigualdades de gênero Mas as características corporais e O conceito de gênero foi criado para criticar a ideia de que as não são dadas pela biologia.

classe social, raça e idade, podendo aumentar ou modificar as formas relações de poder nessas interações. Tem sido ainda importante pensar outras hierarquias sociais, como categoria que vem sendo usada para culturais que criam e reforçam as como o gênero se articula com analisar relações entre homens e gostar de homens, de mulheres ou mulheres, instituições e fatores dos dois. Gênero é também uma pequena. Por exemplo, pode ter os orgãos genitais de uma menina, identificar-se como homem, e de discriminação.

A violência contra mulheres acontece no mundo todo. mas é especialmente grave no Brasil, que está entre os países com maior taxa de homicídio de mulheres, ocupando a 5° posição entre 83 países (Waiselfisz, 2015)<sup>1</sup>. Em 2013, foram registrados 4.762 assassinatos de mulheres no país, mais ou menos 13 por dia. O número aumentou 21% entre 2003 e 2013. A porcentagem de homicídios cometidos por familiares da vítima foi de 50,3 %; em 33,2% destes casos, foi praticado pelo parceiro ou ex-parceiro da mulher. São atingidas principalmente mulheres com idade entre 18 e 30 anos.

### SE VOCÊ SOFRE ALGUMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NÃO TENHA VERGONHA DE FALAR. Muitas

mulheres, cisgênero ou trans, vivem situações parecidas. Enquanto as violências entre homens acontecem principalmente em locais públicos, as violências contra as mulheres acontecem com grande frequência em casa e

vindas de pessoas conhecidas, o que contribui para que ela fique oculta e se considere essa violência como privada, como assunto de família. (Bereni et al., 2012)<sup>2</sup>

No dia-a-dia, às vezes é difícil ter certeza que estamos sofrendo violência doméstica e familiar. As relações são complexas. Os agressores podem ser carinhosos e amáveis em alguns momentos. Além disso, costumam manipular as situações, envolvendo emocionalmente a mulher para que ela ache que ela é responsável pela situação. Nada justifica a violência, não se sinta culpada, ponha a boca no trombone!

A violência contra a mulher está entrelaçada com o racismo. Enquanto o número de assassinatos de mulheres brancas diminuiu 9,8% nos últimos dez anos, a taxa de assassinatos de mulheres negras aumentou 54,2%. São maioria entre as vítimas de violência contra a mulher. Em 2013, morriam 66,7% mais de mulheres negras que brancas. (Waiselfisz, 2015)<sup>3</sup>

Lembramos que na zona boêmia de Belo Horizonte, a maioria das profissionais se identificam como negras (24%) ou pardas (43%) (Pesquisa APROSMIG e PUCMINAS, 2016) . Devemos também combater o racismo cotidianamente.

O Brasil também, infelizmente, é campeão mundial de crimes homotransfóbicos. Em 2013, foram documentados 326 mortes de gays, travestis e lésbicas brasileiras, incluindo 9 suicídios. Equivale a « um assassinato a cada 27 horas⁴! ». (Grupo Gay da Bahia, 2014) As mulheres lésbicas sofrem violências físicas, verbais, morais e também estupros de homens que pretendem "corrigir" sua opção sexual, sua maneira de ser e de se vestir através de agressões.





Dia 2 de junho é o **DIA INTERNACIONAL** DAS PROSTITUTAS. É

considerado um marco na mobilização das putas na luta contra discriminações, violências e situações precárias de trabalho, lutando pelo direito de trabalhar dignamente. A data homenageia o dia em que mais de cem prostitutas de Lyon, na França, invadiram e ocuparam a Igreja Saint-Nizier, em 1976,

sofridas, a repressão policial e prostituição ainda é uma atividade discriminada. O preconceito da sociedade e o descaso de policiais na apuração de crimes contra trabalhadoras do sexo contribui para que sejamos vítimas de crimes de ódio e de estupro. Não é porque trabalhamos com sexo que estamos disponíveis para qualquer relação. Nós estabelecemos os limites das práticas e os momentos em que as realizamos. Procuramos locais que oferecem mais segurança e temos técnicas para evitar homens que nos geram desconfiança ou para

nos manter alertas durante o programa, mas ocasionalmente acontecem agressões e assassinatos. É sempre bom contar com os ouvidos e ajuda das colegas e dos funcionários dos estabelecimentos. Há também regras que é sempre bom lembrar aos clientes:

- NÃO FAZEMOS SEXO SEM CAMINHA, NÃO É LEGAL PROPOR MAIS DINHEIRO PARA FAZER "NO PÊLO". DINHEIRO NENHUM **PAGA MINHA SAÚDE!**
- O PRESERVATIVO DEVE FICAR ATÉ O FINAL, **NÃO PODE TIRAR. SE TENTAR, NOSSO** PROGRAMA ACABA NA HORA.
- MARCAMOS O TEMPO, SE PASSOU E NÃO **GOZOU, PODEMOS RENEGOCIAR. MAS SE** SENTIR QUE NÃO VAI DAR, DEVE PAGAR MESMO ASSIM. O TEMPO CORREU, QUERIDO, E EU TENHO QUE PAGAR MINHA DIÁRIA.
- NÃO TOLERAMOS VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, SEXUAL, NEM VERBAL. SE A GENTE TIVER ALGUM DESACORDO OU PROBLEMA NO QUARTO, CHAMAMOS O SEGURANÇA E TENTAMOS RESOLVER.
- TEM PROFISSIONAIS PARA TODOS OS GOSTOS, SE EU NÃO SOU O TIPO QUE VOCÊ PREFERE, É SÓ ESCOLHER OUTRA, NÃO PRECISA OFENDER.
- **VAMOS FAZER UM AMOR GOSTOSO. VENHA COM CUIDADO E CARINHO PARA NÃO NOS MACHUCAR!**

### Prostitutas de diferentes lugares têm se organizado e exigido seus direitos, e mostrado no dia-a-dia seu poder de sedução e de negociação com os clientes. Temos o direito se ser contempladas pela lei Maria da Penha e pelas demais medidas para proteger as mulheres. Se você não for bem recebida por algum órgão competente, há meios para se exigir que as leis sejam cumpridas e seu caso acompanhado. Procure a APROSMIG e/ou um dos endereços que colocamos no final. Somos mulheres como as outras. Muitas de nós vivem ou já viveram situações de violência doméstica e familiar, mesmo antes de entrar na prostituição. Muitas prostitutas saíram de casamentos que não eram legais, às vezes, violentos, e são mães de família, preocupadas em dar boas condições de vida aos filhos, valorizando também sua própria independência. Mesmo tendo ficado mais espertas através de nossas experiências de vida e entrando na prostituição, quando nos envolvemos com um novo parceiro, às vezes ficamos vulneráveis. Há homens que namoram trabalhadoras do sexo e que respeitam seu trabalho; outros dizem aceitar, mas se tornam mais ciumentos e controladores. Não precisamos viver em um relacionamento que traz sofrimento. Os crimes contra as mulheres cis, lésbicas, travestis e trans devem ser denunciados e a putofobia combatida.

1980, foram criados centros de atendimentos às eram punidos ou tinham penas mínimas, sendo de violência e mobilizações para que a violência parceiros, de diferentes classes sociais, que não denunciou a falta de proteção e punição de tais doméstica, o estupro e o assédio sexual fossem os crimes enquadrados como "defesa da honra' anos 80, a violência contra as mulheres foi um Feministas iniciaram ações de apoio a vítimas políticos, dentre as quais o movimento negro, assassinatos de mulheres cometidos por seus a mulher. A luta começou com a denúncia de ésbico. No Brasil, no final dos anos 70 e nos crimes e a invisibilidade da violência contra medidas jurídicas contra eles. Na década de tema central do movimento feminista, que por uma série de movimentos libertários e A década de 1970 foi uma década marcada reconhecidos como crimes e se tomassem



Ciências Sociais, vol. 23, n.66, 2008, p.165-185.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização tentativas de assassinato e foi tornada paraplégica pelo marido, como Lei "Maria da Penha". Homenageia a farmacêutica Maria dos Estados Americanos (OEA). Vinte anos depois, conseguiu da Penha, uma vítima de violência doméstica que sofreu duas que o marido fosse condenado, embora ele tenha cumprido em 1983. As autoridades judiciais brasileiras não tomaram violência doméstica e familiar contra a mulher, conhecida providências, então Maria da Penha denunciou o caso na conseguiu-se transformar a violência contra as mulheres Em 2006, foi criada a **LEI Nº 11.340/2006** que trata da e na justiça nem sempre era tratado com seriedade, em uma questão pública (Debert e Gregori, 2008)<sup>6</sup>. apenas um terço da pena.

da Mulher. Mesmo se o atendimento nas delegacias

mulheres e, em seguida, Delegacias de Defesa

A Lei completa agora dez anos. É uma lei que cria modos de prevenir e impedir a violência doméstica e familiar. Assume que todas as mulheres – de qualquer classe, raça, etnia, orientação sexual, cultura, nível educacional, idade e religião - têm direito à vida, à saúde física e mental, à segurança, à liberdade. O Estado deve criar medidas para evitar que passem por qualquer forma de negligência, discriminação, exploração ou violência.

A violência doméstica e familiar inclui ações ou omissões baseadas no gênero, que causem morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Considera violências que acontecem em qualquer tipo de relação íntima, como em « rolos », namoros, casamentos e antigos relacionamentos. Inclui também violências que aconteceram dentro ou fora de casa, com agressores de fora ou de dentro da família (como pai/mãe, padrasto/madrasta, filho, irmão, sogro/a ou outros parentes e agregados).

> **OBS.:** As pessoas não precisam morar ou ter morado juntas para a agressão ser qualificada como violência doméstica e familiar.

VIOLÊNCIA FÍSICA: qualquer ato contra a integridade ou saúde corporal da mulher, através do uso da força física, de armas ou da exigência de ingestão de medicamentos, drogas ou álcool.

A violência física tende a ir aumentando e apresentar um padrão cíclico, com uma fase de aumento da tensão, outra de explosão da violência e, em seguida, uma fase "de lua-de-mel", em que o agressor pede desculpas, é afetuoso e promete que não repetirá as agressões. Mas tudo acaba se repetindo, é preciso romper esse ciclo.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima, que vise controlar, manipular, isolar, humilhar, explorar, e impedir o ir e vir da mulher.

VIOLÊNCIA SEXUAL: o estupro ou qualquer ato que force a mulher a presenciar, manter ou a participar de relação sexual com quem, quando ou de um modo que ela não queira.

### VIOLÊNCIA PATRIMONIAL OU ECONÔMICA:

pegar, destruir seus bens, seus instrumentos de trabalho e documentos. Acontece também quando o agressor deixa de pagar pensão alimentícia ou de contribuir nos gastos básicos do domicílio.

VIOLÊNCIA MORAL: atos de calúnia, ofensa e difamação, incluindo aqueles que acontecem através de redes sociais, como o facebook e o whatsapp.

A lei Maria da Penha foi criada para aumentar o rigor de punição. Tirou a possibilidade de autorizar penas alternativas, como a prestação de serviços à comunidade ou o pagamento de uma cesta básica, e possibilitou a prisão em flagrante e preventiva do infrator. A pena do agressor vai de três meses a três anos.

Tanto as delegacias comuns quanto as especializadas em crimes contra a mulher devem atender a queixa. Se preciso, a autoridade deve garantir proteção policial, comunicar de imediato a situação ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; encaminhar a ofendida ao hospital, posto de saúde e ao Instituto Médico Legal; assegurar a retirada de seus pertences; quando houver risco, fornecer transporte a ela e a seus dependentes para um abrigo ou local seguro; e informar-lhe seus direitos e serviços disponíveis.

Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz pode estabelecer:

- a suspensão da posse ou restrição do porte de armas do agressor;
- o afastamento do lar ou local de convivência com a ofendida;
- a proibição de aproximação com a ofendida, seus familiares e testemunhas, fixando um limite mínimo de distância entre eles;
- a restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, filhos e filhas;
- a prestação de alimentos.

É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita. Além disso, a mulher deve ser notificada se o agressor sair da prisão.

## FEMINICIDIO

Outra lei que reforçou a punição da violência contra as mulheres é a do feminicídio, o assassinato de uma mulher pela sua condição de mulher. Os motivos comuns deste crime são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle sobre as mulheres. Desde 2015, através da

**LEI Nº 13.104/2015**, o crime de feminicídio íntimo se tornou um crime hediondo. A pena prevista para o homicídio qualificado é a reclusão de 12

a 30 anos.

As leis ajudam a combater a violência de gênero, devemos exigir e batalhar para que sejam bem executadas. Mas leis e punições não resolvem tudo. é preciso modificar também a cultura do machismo, sexismo e a desigualdade entre homens e mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, trans e queers, independente do trabalho que realiza!



**PUTA É SER** IMENSA, ENORME, DE DIMENSÃO NÃO IGNORÁVEL, INDEPENDENTE **DA ATIVIDADE** QUE REALIZA.

### ONDE TIRAR DÚVIDAS, PROCURAR AJUDA E DENUNCIAR?

### **LIGUE 180**

Central de atendimento à Mulher, criado em 2005 sob coordenação da Secretaria de Políticas Públicas da Presidência da República, com o objetivo de receber relatos de violência contra as mulheres, acolher e orientar mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e divulgar serviços disponíveis na rede de atendimento em todo o país. Funciona 24hs e a ligação é gratuita.

### **NÚMEROS**

Brasil: 180

**Espanha: 900 990 055**, discar opção 1, em seguida, informar o número 61-3799 0180

**Portugal: 800 800 550**, discar opção 1, em seguida, informar o número 61-3799 0180

**Itália: 800 172 211**, discar opção 1, em seguida, informar o número 61-3799 0180

### ENDEREÇOS EM BELO HORIZONTE:

### CENTRO RISOLETA NEVES DE ATENDIMENTO DE MINAS GERAIS CERNA

Horário de Funcionamento: 8 às 18 horas Av. Amazonas, 558, 10 andar-Centro. Tel.: (31) 3270 32 35/32 32

### DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DEAM

Horário de Funcionamento: 24 Horas Av. Augusto de Lima, 1942- Barro Preto. Tel: (31) 3337 48 99/ 3295 69 13

### NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER NUDEM

Horário de Funcionamento: 8 às 17 horas Av. Amazonas, 558, 20 andar, Centro. Tel: (31) 3270 32 02

### BENVINDA - CENTRO DE APOIO À MULHER

Horário de Funcionamento: 8 às 18 horas Rua Hermílio Alves, 34, Santa Tereza. Tel: (31) 3277 43 79 e 3277 43 80

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES SPMMG

Tel: (31) 3916 80 05

### PROMOTORIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA MULHER MPMG

Av. Alvares Cabral, 1.881/ Santo Agostinho. Tel: (31) 3337 69 96

### PROSTITUTAS ONTRA A VIOLÊNC

**REALIZAÇÃO** 

APROSMIG MARINA FRANÇA ELIZABETH DE MAGALHÃES FERNANDES

**DESIGN** 

PHILIPPE ALBUQUERQUE

**APOIO** 

FUNDO ELAS FUNDO FALE SEM MEDO

**PARCERIA** 

CENTRO RISOLETA NEVES DE ATENDIMENTO À MULHER

**REALIZAÇÃO** 



**APOIO** 



